

**Central das Cooperativas de Economia e
Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda –
SICOOB CENTRAL CECREMGE**

**Demonstrações financeiras de 31 de dezembro
de 2024 e o relatório do auditor independente**

Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – SICOOB CENTRAL CECREMGE

Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente

Sumário

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2024	2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	5
Demonstrações financeiras	
Balanços Patrimoniais	9
Demonstrações de sobras ou perdas	10
Demonstrações dos resultados abrangentes	11
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	15
Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024	16
1 Contexto Operacional	16
2 Apresentação das Demonstrações Financeiras	17
3 Resumo das Principais Políticas Contábeis	22
4 Caixa e Equivalente de Caixa	27
5 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	27
6 Títulos e Valores Mobiliários	28
7 Operações de Crédito	29
8 Outros Ativos Financeiros	31
9 Outros Ativos	31
10 Investimentos	32
11 Imobilizado de Uso	32
12 Intangível	33
13 Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas	33
14 Outros Passivos Financeiros	34
15 Provisões	34
16 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	35
17 Outros Passivos	35
18 Patrimônio líquido	36
19 Resultado de Atos Não Cooperativos	38
20 Receitas de Operações de Crédito	38
21 Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira	39
22 Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	39
23 Dispêndios e Despesas de Pessoal	39
24 Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	39
25 Dispêndios e Despesas Tributárias	40
26 Outros Ingressos e Receitas Operacionais	40
27 Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	40
28 Despesas com Provisões	41
29 Resultado Não Recorrente	41
30 Partes Relacionadas	41
31 Índice de Basileia	43
32 Gerenciamento de Risco	43
33 Seguros Contratados – Não Auditado	50

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2024

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREMGE

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024 da cooperativa financeira SICOOB CENTRAL CECREMGE.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2.405 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 8,3 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CENTRAL CECREMGE é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 100% nos níveis de “AA” a “C”.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado e/ou delegado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui profissional designado na função de Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CECREMGE e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento Interno da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício de 2024, o SICOOB CENTRAL CECREMGE não registrou nenhuma manifestação sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Central.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2024.

Unidade de Apresentação: milhares de reais.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Sobras do período antes das destinações	-0,10%	25.412	58.783	58.843

Número de cooperados	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Total	-	54	54

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Carteira Comercial	-3,60%	1.148.308	1.191.200
Total		1.148.308	1.191.200

Captações	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos a prazo	-100,00%	-	534
Centralização Financeira	18,41%	17.742.157	14.983.603
Total		17.742.157	14.984.137

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
	7,30%	384.810	358.621

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

BELO HORIZONTE-MG, 31 de dezembro de 2024.

**Relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras**

Aos associados e administradores da
**Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – SICOOB CENTRAL
CECREMGE**
Belo Horizonte-MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – SICOOB CENTRAL CECREMGE (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – SICOOB CENTRAL CECREMGE em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa Central.

Operações com cooperativas filiadas

A Cooperativa Central realiza transações com as suas cooperativas filiadas, como a prestação de serviço de aplicação centralizada de recursos por meio de captação e realização de aplicações para rentabilização e remuneração desses recursos. Em 31 de dezembro de 2024, destaca-se a captação de recursos com as cooperativas filiadas através da centralização financeira, no montante de R\$ 17.742.157 mil. Tais recursos são investidos em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujos montantes são de R\$ 12.100.932 mil e R\$ 5.026.591 mil, respectivamente. A Cooperativa Central também realiza operações de empréstimos junto às cooperativas filiadas, que em 31 de dezembro de 2024 montava em R\$ 1.148.308 mil. Devido a relevância dessas operações em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos as operações realizadas com as cooperativas filiadas como principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para as captações através da centralização financeira incluíram, entre outros, a verificação do controle de centralização e realização de procedimentos analíticos substantivos. Para as aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição detida pela Cooperativa Central, a verificação da correta valorização através da reprecificação com base em taxas e cotações divulgadas no mercado e procedimento de confirmação externa. E para as operações de crédito, nossos procedimentos incluíram, entre outros, a integridade e valorização das informações, a verificação da aderência das operações com relação à Resolução CMN nº 2.682/1999, e a realização de procedimentos analíticos substantivos. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das captações, aplicações e operações de crédito, consideramos que os critérios adotados pela administração para o registro contábil são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa Central é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto-SP, 28 de fevereiro de 2025.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3 S “MG”



Hélio Mazzi Júnior
Contador CRC 1SP189107/O-3 S “MG”



Vanessa Aparecida Matsuhashi
Contadora CRC 1SP317761/O-1 S “MG”

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em milhares de reais

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		18.684.391	15.739.865
DISPONIBILIDADES	4	4	6
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		18.320.513	15.433.143
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	12.100.932	10.768.320
Títulos e Valores Mobiliários	6	5.068.015	3.470.302
Operações de Crédito	7	1.148.308	1.191.200
Outros Ativos Financeiros	8	3.258	3.321
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(9.087)	(6.594)
(-) Operações de Crédito	7	(9.087)	(6.593)
(-) Outras		-	(1)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS		12	10
OUTROS ATIVOS	9	5.411	4.660
INVESTIMENTOS	10	355.567	296.176
IMOBILIZADO DE USO	11	17.721	17.478
INTANGÍVEL	12	5.395	4.865
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	11 e 12	(11.145)	(9.879)
TOTAL DO ATIVO		18.684.391	15.739.865
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.684.391	15.739.865
DEPÓSITOS		-	534
Depósitos a Prazo		-	534
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		17.742.585	14.984.482
Relações Interfinanceiras		17.742.157	14.983.603
Centralização Financeira - Cooperativas	13	17.742.157	14.983.603
Outros Passivos Financeiros	14	428	879
PROVISÕES	15	6.756	3.155
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	16	1.315	1.052
OUTROS PASSIVOS	17	192.006	154.711
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	741.729	595.931
CAPITAL SOCIAL		604.750	482.198
RESERVAS DE SOBRAS		93.230	73.191
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		2.068	(190)
SOBRAS ACUMULADAS		41.681	40.732
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.684.391	15.739.865

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27**

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
Em milhares de reais**

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO				
FINANCEIRA		935.237	1.757.804	1.637.001
Operações de Crédito	20	42.044	93.127	116.528
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	633.920	1.209.646	1.143.500
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	259.273	455.031	376.973
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO				
FINANCEIRA	21	(912.119)	(1.712.638)	(1.595.401)
Operações de Captação no Mercado		(27)	(54)	(62)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(908.730)	(1.710.090)	(1.593.137)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(3.362)	(2.494)	(2.202)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		23.118	45.166	41.600
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS				
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	22	6.415	18.376	18.346
Dispêndios e Despesas de Pessoal	23	711	1.288	1.612
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	24	(11.001)	(21.287)	(18.683)
Dispêndios e Despesas Tributárias	25	(6.517)	(15.564)	(11.709)
Dispêndios e Despesas Tributárias	25	(101)	(187)	(200)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	10	20.668	42.338	34.477
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	26	10.876	21.625	21.686
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	27	(8.221)	(9.837)	(8.837)
PROVISÕES	28	(3.552)	(3.602)	(121)
Provisões/Reversões para Contingências		(3.552)	(3.602)	(121)
RESULTADO OPERACIONAL		25.981	59.940	59.825
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		-	1	357
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		25.981	59.941	60.182
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(251)	(455)	(715)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(152)	(275)	(438)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(99)	(180)	(277)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(318)	(703)	(624)
SOBRAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		25.412	58.783	58.843

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27**

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Em milhares de reais**

	2 ° Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	25.412	58.783	58.843
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	1.204	2.258	429
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	1.204	2.258	429
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	26.616	61.041	59.272

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de reais

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022	386.045	-	12.914	-	49.525	(619)	28.223	476.088
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	-	-	-	(28.223)	(28.223)
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização	96.153	-	-	-	-	-	-	96.153
Reversão/Realização de Reservas	-	-	-	-	(29.695)	-	29.695	-
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	-	-	-	5.409	5.409
Sobras ou Perdas do Período Antes das								
Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	-	58.843	58.843
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em								
Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-	429	-	429
Destinações das Sobras do Período:								
Fundo de Reserva	-	-	5.819	-	-	-	(5.819)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	-	34.628	-	(34.628)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	-	(11.637)	(11.637)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-	(1.131)	(1.131)
Saldos em 31/12/2023	482.198	-	18.733	-	54.458	(190)	40.732	595.931

Continua...

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de reais

... continuação

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2023	482.198	-	18.733	-	54.458	(190)	40.732	595.931
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Constituição de Reservas	-	-	-	10.000	-	-	(10.000)	-
Distribuição de sobras para associados	30.732	-	-	-	-	-	(30.732)	-
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização	93.387	-	-	-	-	-	-	93.387
Estorno de Capital	(1.567)	-	-	-	-	-	-	(1.567)
Reversão/Realização de Reservas	-	-	-	-	(38.253)	-	38.253	-
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	-	-	-	5.586	5.586
Sobras ou Perdas do Período Antes das								
Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	-	58.783	58.783
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em								
Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-	2.258	-	2.258
Destinações das Sobras do Período:								
Fundo de Reserva	-	-	5.954	-	-	-	(5.954)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	-	42.338	-	(42.338)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	-	(11.909)	(11.909)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-	(740)	(740)
Saldos em 31/12/2024	604.750	-	24.687	10.000	58.543	2.068	41.681	741.729

Continua...

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de reais

...continuação

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 30/06/2024	604.750	(595)	18.733	10.000	54.458	864	33.371	721.581
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização	-	595	-	-	-	-	-	595
Reversão/Realização de Reservas	-	-	-	-	(38.253)	-	38.253	-
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	-	-	-	5.586	5.586
Sobras ou Perdas do Período Antes das								
Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	-	25.412	25.412
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em								
Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-	1.204	-	1.204
Destinações das Sobras do Período:								
Fundo de Reserva	-	-	5.954	-	-	-	(5.954)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	-	42.338	-	(42.338)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	-	(11.909)	(11.909)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-	(740)	(740)
Saldos em 31/12/2024	604.750	-	24.687	10.000	58.543	2.068	41.681	741.729

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de reais**

	2 ° Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	25.981	59.941	60.182
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo	-	(4)	(7)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(20.668)	(42.338)	(34.477)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	3.362	2.494	2.203
Provisões/Reversões para Contingências	3.552	3.602	121
Atualização de Depósitos em Garantia	(52)	(102)	(121)
Depreciações e Amortizações	655	1.266	1.170
SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	12.830	24.859	29.071
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.603.820	1.180.413	(3.264.916)
Títulos e Valores Mobiliários	(126.928)	(1.170.323)	(542.963)
Operações de Crédito	(355.255)	42.892	(93.269)
Outros Ativos Financeiros	166	164	-
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(1)	(2)	(10)
Outros Ativos	(1.605)	(751)	(2.097)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos a Prazo	(562)	(534)	62
Relações Interfinanceiras	1.570.094	2.758.554	3.837.955
Outros Passivos Financeiros	160	(451)	672
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	357	296	86
Outros Passivos	41.606	36.591	16.687
FATES - Atos Cooperativos	(11.909)	(11.909)	(11.637)
FATES - Atos Não Cooperativos	(740)	(740)	(1.131)
Reversão/Realização de Fundos	5.586	5.586	5.409
Imposto de Renda Pago	(124)	(297)	(438)
Contribuição Social Pago	(81)	(191)	(277)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.737.414	2.864.157	(26.796)
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo	-	4	7
Aquisição de Intangível	(530)	(530)	(636)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(95)	(243)	(509)
Aquisição de Investimentos	(24.179)	(24.666)	(39.993)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(24.804)	(25.435)	(41.131)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	595	93.387	96.153
Estorno de Capital	-	(1.567)	-
Distribuição de Sobras Para Associados Pago	-	-	(28.223)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	595	91.820	67.930
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.713.205	2.930.542	3
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	217.343	6	3
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	2.930.548	2.930.548	6
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.713.205	2.930.542	3

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais

1 Contexto Operacional

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, doravante denominado **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL CECREMGE** coordena as ações do Sicoob Cecremge, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL CECREMGE** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares, sendo sediada à **AVENIDA DO CONTORNO, Nº 4.924, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE - MG**.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resoluções CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024).

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **28/02/2025**.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 481 de 28 de junho de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Resolução CMN n.º 4.966/2021, e alterações posteriores promovidas pelas Resoluções CMN nº 5.019/2022; 5.100/2022 e 5.146/2024 e a Resolução BCB 352/2023 que, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025 aos instrumentos financeiros quanto os seguintes aspectos: i) a classificação dos instrumentos financeiros em modelos de negócios e análise das características contratuais de fluxos de caixa; ii) taxa efetiva de juros das operações; iii) constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; iii) ativo problemático e stop accrual; iv) divulgações e evidenciações em notas explicativas no que se referem aos aspectos de metodologias assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), aplicável a partir de 1º de janeiro de 2027. O objetivo também é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais (IFRS).

Diante da complexidade das Resoluções, aliado ao impacto contábil decorrente da revogação de 19 normativos, em especial, a Resolução CMN nº 2.682/1999 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o Projeto de implementação das novas normas foi feito no Sicoob de forma centralizada e conduzida pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS). Este Projeto foi dividido em etapas de modo a realizar uma transição mais eficiente. Dessa forma, o ponto de partida da Instituição foi analisar e identificar os pontos de assimetria com as normas e políticas vigentes até 31 de dezembro de 2024, considerando os impactos decorrentes das modificações necessárias em âmbitos tecnológico, redesenho de processos, identificação de papéis e responsabilidades, gestão do processo e determinação de prazos para adequação dos planos de ação elaborados em 2022. A seguir, destacamos as etapas do Projeto no Sicoob:

• **Etapa 1 - Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para o entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, o mapeamento dos principais sistemas impactados, a elaboração de matriz com o detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

• **Etapa 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, a definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas;

• **Etapa 3 - Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (por exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “De x Para” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

• **Etapa 4 - Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e a implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

• **Etapa 5 - Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial além de atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

• **Etapa 6 - Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021 e análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da Instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.

Dentre as atividades da Etapa 6, a instituição realizou no decorrer do segundo semestre de 2024, simulações de impacto para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 nos saldos contábeis de patrimônio e resultado por meio das simulações de perdas esperadas.

c) Efeitos da aplicação das Resoluções CMN n.º 4.966/2021 e BCB n.º 352/2023 no Sicoob:

Destacamos a seguir, os principais aspectos da norma com impacto em divulgações e sobre o ajuste no patrimônio líquido:

- **Classificação em modelos de negócios:** Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas. Neste sentido, o Sicoob classificou os ativos objeto de gestão financeira nos seguintes modelos e respectivas mensurações contábeis:

• **Modelo de Negócio 1:** Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais:

Mensuração contábil e reconhecimento: Custo amortizado com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

- **Modelo de Negócio 2:** Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro:

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) com os efeitos dos juros da operação reconhecidos no resultado do período e os ajustes decorrentes da marcação a mercado (MtM) no patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários);

- **Modelo de Negócio 3:** Outros modelos de negócios:

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio do resultado (VJR) com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

As remensurações dos ativos financeiros foram avaliadas pela administração considerando as definições nos modelos de negócios e Teste de SPPJ para os instrumentos classificados nos modelos de negócios 2 e 3, previstos no art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, e da Resolução BCB nº 352/2023, como resultado, não foram identificados impactos relevantes decorrentes da exigência normativa.

- **Taxa de juros efetiva da operação (TJEO):** o Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotará de forma prospectiva a TJEO e passa a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas serão incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

- **Suspensão dos juros (stop accrual):** de acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático) ou quando ocorrer atraso superior a 90 (noventa dias), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

- **Alocação em estágios:** dadas as exigências normativas todos os ativos financeiros do Sicoob deverão ser alocados em estágio conforme descrito a seguir:

- **Estágio 1:** ativos financeiros que no reconhecimento inicial não apresentam problemas de recuperação de crédito, ou seja, não foram caracterizados como ativos problemáticos nem houve aumento significativo do risco de crédito;

- **Estágio 2:** ativos financeiros que aumentaram significativamente o risco de crédito em relação ao apurado na alocação de origem da operação no Estágio 1 ou ativos financeiros que deixaram de ser caracterizados como ativo com recuperação de crédito;

- **Estágio 3:** ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito.

- **Perdas esperadas (PE):** A partir das simulações efetuadas no Sicoob, observamos um incremento no valor da perda esperadas (PE) associadas ao risco de crédito, tal efeito principalmente oriundo da transição da metodologia de estimação de perda esperada. Portanto, os valores de perdas esperadas para os ativos financeiros consideraram os potenciais efeitos decorrentes dos pisos mínimos e/ou da aplicação dos modelos internos elaborados pela área de modelagem de riscos do Sicoob.

Acerca dos efeitos supracitados, segundo melhores estimativas, a administração avaliou como efeito decorrente do cálculo de perda esperada exigido pela Resolução CMN n.º 4.966/2021, um valor **aproximado de R\$5.226, correspondente a 0,70%** sobre o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais. Os ajustes serão contabilizados em 1º de janeiro de 2025 em conta destacada no patrimônio líquido.

- **Baixa para prejuízo de ativos financeiros (desreconhecimento/Write-Off):** O ativo financeiro deverá ser baixado para prejuízo quando não seja provável que a instituição recupere o seu valor. Isto é, quando a recuperação seja remota. Os critérios devem estabelecidos para a baixa dos ativos financeiros devem ser consistentes e passíveis de verificação.

- **Hierarquia de valor justo:** os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

- **Nível 1:** instrumentos financeiros cujos preços cotados (não ajustados) são feitos em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos disponíveis na data da mensuração;

- **Nível 2:** instrumentos financeiros cujos preços incluem informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente. Neste caso, os ativos são precificados internamente pois não há mercado que os precifique.

- **Nível 3:** instrumentos financeiros para os quais não há mercado ativo e tampouco informações observáveis para tal.

- **Efeitos tributários Cooperativas:** em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

d) **Outros aspectos de regulação**

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

- i) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

- ii) **Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024:** trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

- iii) **Instruções Normativas BCB nº 426 a 433:** atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das

Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos normativos citados foram avaliados pelo Sicoob e estarão refletidos na contabilidade a partir de 1º de janeiro de 2025 quando passam a vigorar.

Em complemento, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deverão aplicar a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, e respectivas alterações posteriores da Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme Artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista na Resolução, a instituição adotará a norma prospectivamente para os contratos a serem celebrados a partir 1º de janeiro de 2025, data em que passa a vigorar conforme determinação da autoridade monetária.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3 Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

Compõem os Títulos e Valores Mobiliários:

i) Participações de Cooperativas: registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020, alterada pela Resolução CMN 5.116/2024, e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

iii) Outros títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos: os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão

existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

j) Investimentos

Representam investimentos em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN Nº 4.817/ 2020.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

k) mobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens: imóveis de uso – 5%, equipamentos de uso – 10%; veículos e processamento de dados – 20%.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

n) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

o) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

r) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não Associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não Associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

s) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

u) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CENTRAL CECREMGE opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

4 Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários	4	6
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (a)	2.513.025	-
Títulos e Valores Mobiliários (b)	417.519	
TOTAL	2.930.548	6

- (a) Letras financeiras do tesouro cujo prazo entre a data da aplicação e a data de vencimento seja inferior a 90 dias
- (b) Fundo de Liquidez administrado pelo Sicoob DTVM, independentemente do prazo de vencimento, com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

5 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Letras Financeiras Do Tesouro	2.513.025	-	2.513.025	3.001.297	-	3.001.297
Ligadas (a)	8.913.578	639.835	9.553.413	6.595.004	1.172.019	7.767.023
Não Ligadas (a)	34.494	-	34.494	-	-	-
TOTAL	11.461.097	639.835	12.100.932	9.596.301	1.172.019	10.768.320

- (a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração média de 101% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Letras Financeiras Do Tesouro	2.313.029	199.996	-	2.513.025
Ligadas	666.685	8.246.893	639.835	9.553.413
Não Ligadas	-	34.494	-	34.494
TOTAL	2.979.713	8.481.383	639.835	12.100.932

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	633.920	1.209.646	1.143.500

6 Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda – Sicoob Confederação (a)	-	40.653	40.653	-	30.830	30.830
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC (a)	-	758	758	-	710	710
Outras Participações (a)	-	13	13	-	13	13
Títulos de Renda Fixa (b)	644.505	3.720.348	4.364.853	637.567	2.431.365	3.068.932
Cotas de Fundos de Investimento	661.738	-	661.738	369.817	-	369.817
TOTAL	1.306.243	3.761.772	5.068.015	1.007.384	2.462.918	3.470.302

- (a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

- (b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, Letras Financeiras do Tesouro atualizados pela taxa Selic, considerando o valor, prazo e época da aplicação, cujos vencimentos finais serão em junho/2030.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Títulos de Renda Fixa	45.902	598.603	3.720.348	4.364.853
Cotas de Fundos de Investimento	661.738	-	-	661.738
TOTAL	707.640	598.603	3.720.348	5.026.591

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Títulos de Renda Fixa", foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	232.689	411.562	337.704
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	26.584	43.469	39.269
TOTAL	259.273	455.031	376.973

7 Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos – Capital de Giro	814.224	334.084	1.148.308	895.874	295.326	1.191.200
Total de Operações de Crédito	814.224	334.084	1.148.308	895.874	295.326	1.191.200
(-) Provisões para Operações de Crédito	(6.622)	(2.465)	(9.087)	(4.979)	(1.614)	(6.593)
TOTAL	807.602	331.619	1.139.221	890.895	293.712	1.184.607

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA	-	Normal	87.420	87.420		48.950	
A	0,5%	Normal	571.133	571.133	(2.856)	965.947	(4.830)
B	1%	Normal	423.066	423.066	(4.231)	176.303	(1.763)
C	3%	Normal	66.689	66.689	(2.000)	-	-
Total Normal			1.148.308	1.148.308	(9.087)	1.191.200	(6.593)
Total Geral			1.148.308	1.148.308	(9.087)	1.191.200	(6.593)
Provisões			(9.087)	(9.087)		(6.593)	
Total Líquido			1.139.221	1.139.221		1.184.607	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos – Capital de Giro	132.635	681.589	334.084	1.148.308	1.191.200
TOTAL	132.635	681.589	334.084	1.148.308	1.191.200

- d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	% da Carteira	31/12/2024	31/12/2023
Cooperativas Filiadas	1.148.308	100,00%	1.148.308	1.191.200
TOTAL	1.148.308	100,00%	1.148.308	1.191.200

- e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(6.593)	(4.391)
Constituições/ Reversões no período (Nota 21)	(2.494)	(2.202)
Saldo Final	(9.087)	(6.593)

- f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	307.586	26,79%	260.118	21,84%
10 Maiores Devedores	1.148.308	100,00%	1.157.726	97,19%
Total Devedores	1.148.308	100,00%	1.191.200	100,00%

- g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

O SICOOB CENTRAL CECREMGE não apresentou movimentação de créditos baixados como prejuízo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Créditos Baixados como Prejuízo	2.809	2.809

8 Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos e Créditos a Receber	-	-	-	165	-	165
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	-	3.258	3.258	-	3.156	3.156
TOTAL	-	3.258	3.258	165	3.156	3.321

(a) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cofins	-	3.253	3.253	-	3.152	3.152
Outros Devedores por Depósitos em Garantia	-	5	5	-	4	4
TOTAL	-	3.258	3.258	-	3.156	3.156

9 Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	10	-	10	65	-	65
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	267	-	267	85	-	85
Devedores Diversos – País (a)	3.303	-	3.303	2.613	-	2.613
Despesas Antecipadas (b)	1.862	-	1.862	1.928	-	1.928
Sem Característica de Concessão de Crédito	(31)	-	(31)	(31)	-	(31)
TOTAL	5.411	-	5.411	4.660	-	4.660

(a) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	164	-	164	-	-	-
Plano de Saúde a Receber	84	-	84	64	-	64
Cooperativas Filiadas	2.770	-	2.770	2.289	-	2.289
Valores a Receber – Mensalidades	31	-	31	31	-	31
Outros Devedores Diversos	254	-	254	229	-	229
TOTAL	3.303	-	3.303	2.613	-	2.613

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, processamento de dados e antecipação de vale alimentação e refeição.

10 Investimentos

a) Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Participações em Coligadas e Controladas no País – Banco Sicoob	355.544	296.153
Outros Investimentos	23	23
TOTAL	355.567	296.176

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

Os resultados da equivalência patrimonial, reconhecidos no resultado, foram apresentados na Demonstração das Sobras e Perdas, no item “Resultado de Participações em Coligadas e Controladas”.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os valores estavam assim dispostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Equivalência Patrimonial	42.338	34.477

11 Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	31/12/2023
Imobilizado em Curso (a)		31	32
Terrenos		2.117	2.117
Edificações	4%	8.749	8.749
Instalações	10%	706	667
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	2.235	2.180
Sistema de Processamento de Dados	20%	3.388	3.265
Sistema de Segurança e Comunicação	10%	495	468
Total de Imobilizado de Uso		17.721	17.478
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(2.480)	(2.138)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(290)	(220)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(3.990)	(3.339)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(6.760)	(5.697)
TOTAL		10.961	11.781

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

12 Intangível

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2024	31/12/2023
Sistemas De Processamento De Dados	20%	5.395	4.865
Intangível		5.395	4.865
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(4.385)	(4.182)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(4.385)	(4.182)
TOTAL		1.010	683

13 Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média parcial de 2024, equivalem a 101,23% do CDI (2023 – 100,96%).

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Centralização Financeira - Cooperativas	17.742.157	-	17.742.157	14.983.603	-	14.983.603
TOTAL	17.742.157	-	17.742.157	14.983.603	-	14.983.603

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	3.098.951	17,47%	2.660.923	17,76%
10 Maiores Depositantes	10.713.420	60,38%	9.119.047	60,87%
50 Maiores Depositantes	17.715.410	99,85%	14.962.668	99,86%

b) As despesas de remuneração dos recursos da centralização financeira estão apresentadas com o título, na Demonstração de Sobras e Perdas, de “Dispêndios de Depósitos Intercooperativos” e corresponderam aos seguintes valores:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos (Nota 21)	(908.730)	(1.710.090)	(1.593.137)
Total	(908.730)	(1.710.090)	(1.593.137)

14 Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fornecedores	428	-	428	879	-	879
TOTAL	428	-	428	879	-	879

15 Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de provisões estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Contingências	-	6.756	6.756	-	3.155	3.155
TOTAL	-	6.756	6.756	-	3.155	3.155

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
COFINS (a)	3.253	3.253	3.152	3.152
Outras Contingências	3.503	5	3	4
TOTAL	6.756	3.258	3.155	3.156

(a) A Cooperativa Central discute na esfera administrativa uma ação de mandado de segurança referente à tributação da Cofins, para qual possui depósito judicial, com o mesmo valor atualizado em 31 de dezembro de 2024. A administração da Cooperativa Central optou em manter a provisão para contingência dos valores atualizados do processo, julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas da ação em trâmite.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL CECREMGE, não existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo classificados com risco de perda possível em 31 de dezembro de 2024 **(em 2023 totalizando R\$450)**.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

16 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	103	-	103	136	-	136
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	41	-	41	24	-	24
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.166	-	1.166	889	-	889
Outros	5	-	5	3	-	3
TOTAL	1.315	-	1.315	1.052	-	1.052

17 Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	24.636	-	24.636	17.493	-	17.493
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	166.387	-	166.387	136.962	-	136.962
Credores Diversos – País (c)	983	-	983	256	-	256
TOTAL	192.006	-	192.006	154.711	-	154.711

(a) A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	704	-	704	625	-	625
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	23.932	-	23.932	16.868	-	16.868
TOTAL	24.636	-	24.636	17.493	-	17.493

(a.1) A Participação dos Colaboradores nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano

Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

- (b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	2.212	-	2.212	1.821	-	1.821
Manutenção e Conservação de Bens	123	-	123	142	-	142
Seguro	-	-	-	6	-	6
Compensação	1	-	1	1	-	1
Provisão Pagamento Administração Financeira (b.1)	163.713	-	163.713	134.762	-	134.762
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	338	-	338	230	-	230
TOTAL	166.387	-	166.387	136.962	-	136.962

- (b.1) Refere-se à remuneração dos valores depositados na Centralização Financeira, a repassar às cooperativas filiadas.

- (c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	554	-	554	1	-	1
Desconto Folha Pgto - Crédito Consignado	31	-	31	34	-	34
Outros Credores Diversos - País	398	-	398	221	-	221
TOTAL	983	-	983	256	-	256

18 Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	604.750	482.198
Quantidade de Cooperados	54	54

b) Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reserva de Lucros a Realizar

Refere-se à transferência do resultado de equivalência patrimonial do Banco Sicoob S/A, não realizado.

d) Reserva para Contingências

Constituída a partir das sobras do exercício de 2023, a Reserva para Contingências tem o objetivo de compensar, no exercício de 2025, o impacto de aumento das provisões realizadas pela implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

e) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 31 de dezembro de 2024, o SICOOB CENTRAL CECREMGE realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

f) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de março 2024 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os Associados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2023 da seguinte forma:

- 75% para integralização de capital, no valor de R\$ 30.732;
- 25% para constituição da Reserva para Contingências, no valor de R\$ 10.000;

g) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras líquidas do exercício	58.783	58.843
(-) Lucro decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES	(740)	(1.131)
(+) Absorção de FATES	5.586	5.409
(+) Reversão/Realização de Reservas/Outros eventos	38.253	29.695
(-) Destinação para Outras Reservas	(42.338)	(34.628)
Base de cálculo das destinações	59.544	58.188
(-) Destinação para o Fundo de Reserva (g.1)	(5.954)	(5.819)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos (g.2)	(11.909)	(11.637)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	41.681	40.732

- g.1)** 10% para a Fundo de Reserva Legal, apurado sobre a sobras líquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES Ato Não Cooperativo, e é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao fundo de reserva além das destinações previstas no estatuto social.
- g.2)** 20% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), apurado sobre a sobras líquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES Ato Não Cooperativo, e é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

19 Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita de prestação de serviços	1.293	1.612
Despesas específicas de atos não cooperativos	(64)	(89)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(35)	(35)
Resultado operacional	1.194	1.488
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	1	358
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.195	1.846
IRPJ/CSLL	(455)	(715)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	740	1.131

20 Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas De Empréstimos	42.044	93.127	116.528
TOTAL	42.044	93.127	116.528

21 Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas De Captação	(27)	(54)	(62)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(908.730)	(1.710.090)	(1.593.137)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(3.362)	(2.494)	(2.202)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	2.799	5.967	4.607
Reversões de Provisões para Outros Créditos	2	2	-
Provisões para Operações de Crédito	(6.162)	(8.462)	(6.809)
Provisões para Outros Créditos	(1)	(1)	-
TOTAL	(912.119)	(1.712.638)	(1.595.401)

22 Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Comissão	711	1.288	1.612
TOTAL	711	1.288	1.612

23 Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(281)	(660)	(374)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(2.746)	(5.542)	(3.746)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(735)	(1.331)	(1.308)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.299)	(4.434)	(3.640)
Despesas de Pessoal - Proventos	(4.918)	(9.279)	(9.591)
Despesas de Pessoal - Treinamento	-	-	(4)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(22)	(41)	(20)
TOTAL	(11.001)	(21.287)	(18.683)

24 Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(74)	(147)	(115)
Despesas de Aluguéis	(11)	(23)	(23)
Despesas de Comunicações	(85)	(169)	(176)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(276)	(466)	(346)
Despesas de Material	(22)	(46)	(43)
Despesas de Processamento de Dados	(1.039)	(2.067)	(1.527)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(380)	(553)	(1.050)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(502)	(4.094)	(2.081)
Despesas de Publicações	-	-	(19)
Despesas de Seguros	(7)	(16)	(25)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.168)	(2.231)	(1.431)
Despesas de Serviços de Terceiros	(125)	(322)	(114)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(12)	(23)	(23)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(591)	(974)	(567)
Despesas de Transporte	(10)	(12)	(13)
Despesas de Viagem no País	(323)	(593)	(592)
Despesas de Depreciação/Amortização	(655)	(1.266)	(1.170)
Outras Despesas Administrativas (a)	(1.237)	(2.562)	(2.396)
TOTAL	(6.517)	(15.564)	(11.709)

a) As Outras Despesas Administrativas estão compostas:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Condomínio	(109)	(210)	(166)
Emolumentos judiciais e cartorários	-	(6)	-
Copa/cozinha	(15)	(19)	(10)
Lanches e refeições	(35)	(62)	(70)
Uniformes e vestuários	(76)	(78)	(2)
Impostos e taxas	-	-	(1)
Sistema cooperativista	(88)	(162)	(144)
Assinatura de publicações técnicas	(2)	(4)	(3)
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(789)	(1.823)	(1.815)
Contribuição confederativa	(49)	(57)	(55)
Desp. Centro de serv. Compart. - CCS	(72)	(136)	(124)
Outras despesas administrativas	(2)	(5)	(6)
TOTAL	(1.237)	(2.562)	(2.396)

25 Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Tributárias	(16)	(32)	(30)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(36)	(64)	(81)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	-	(7)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(49)	(91)	(82)
TOTAL	(101)	(187)	(200)

26 Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	2.020	3.282	3.727
Dividendos	-	4	7
Atualização depósitos judiciais	52	102	121
Rateio despesas Central entre filiadas	6.400	12.799	12.799
Outras rendas operacionais	2.404	5.438	5.032
TOTAL	10.876	21.625	21.686

27 Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Outras Despesas Operacionais	(1.413)	(1.413)	(5)
Perdas - Práticas Inadequadas	(1)	(2)	(1)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(6.807)	(8.422)	(8.831)
TOTAL	(8.221)	(9.837)	(8.838)

28 Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Provisões para Contingências	(3.552)	(3.602)	(121)
TOTAL	(3.552)	(3.602)	(121)

29 Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

30 Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(1.716)	(3.308)	(2.742)
Cédulas de Presença Conselho Administração	(1.030)	(2.234)	(1.004)
Encargos Sociais	(663)	(1.301)	(824)
TOTAL	(3.409)	(6.843)	(4.570)

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL CECREMGE são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

b.1) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 54 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL CECREMGE e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Operações de Créditos – Nota 7 e 20	1.148.308	1.191.200	93.127	116.528
Rateio/Alocação Filiadas – Nota 9(a) e 26	2.770	2.289	12.799	12.799
Depósitos a Prazo	-	534	(54)	(62)
Centralização Financeira – Nota 13 e 21	17.742.157	14.983.603	(1.710.090)	(1.593.137)
Rendimentos Centralização a Pagar – Nota 17(b.1)	163.713	134.762	-	-
Patrimônio Líquido				
Capital Social – Nota 18(a)	604.750	482.198	-	-

b.2) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Participações de Cooperativas – Nota 6	40.653	30.830	-	-
Resultado				
Rateio de Despesas – Nota 24(a)	-	-	(1.823)	(1.815)
Despesas do Centro de Serviços Compartilhados – CCS – Nota 24(a)	-	-	(136)	(124)

b.3) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Disponibilidades – Nota 4	4	6	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez – Nota 5	12.100.932	10.768.320	1.209.646	1.143.500
Títulos e Valores Mobiliários – Nota 6	5.026.591	3.438.749	455.031	376.973
Investimentos – Nota 10	355.544	296.153	42.338	34.477
Patrimônio Líquido				
Outros resultados abrangentes – Nota 18(e)	2.068	(190)	-	-

31 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	384.810	358.621
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.827.473	2.382.615
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	12,98%	13,68%
Imobilizado para cálculo do limite	10.984	11.805
Índice de imobilização (limite 50%) %	2,85%	3,29%

32 Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

32.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

32.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;

- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

32.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

32.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

32.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

32.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

32.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

32.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

33 Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

BELO HORIZONTE-MG

Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL FLAM**
Data: 18/03/2025 19:07:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMUEL FLAM
DIRETOR FINANCEIRO E DESENVOLVIMENTO

Documento assinado digitalmente
 **PAULO CESAR GOMES GUERRA**
Data: 19/03/2025 09:06:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CÉSAR GOMES GUERRA
DIRETOR DE CONTROLE, RISCOS E SUPERVISÃO

ELAINE CRISTINA NETO
CONTADORA - CRC/MG 082.177-O

ASSINADO DIGITALMENTE
ELAINE CRISTINA NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2024

O Comitê de Auditoria da Sicoob Central Cecremge foi constituído em 2024 devido ao enquadramento da Central no conglomerado prudencial S3, é formado por três integrantes, sendo representantes do Conselho de Administração e membro externo e independente contratado, que atuam por meio de reuniões trimestrais.

Quanto às suas atribuições, destaca-se as seguintes atividades:

- I) Demonstrações Contábeis:** O Comitê de Auditoria procedeu a análise das Demonstrações Contábeis de 12/2024, confirmando a sua adequação com base nas normas legais e regulamentares adotadas no país.
- II) Auditorias Cooperativa e Interna:** Analisa e acompanha, também, os trabalhos executados relativos às auditorias cooperativa e interna, assim como os principais riscos da Central.
- III) Órgãos Reguladores:** O Comitê de Auditoria acompanha e atua sobre os resultados das inspeções e apontamentos dos órgãos reguladores e as respectivas providências adotadas pela administração para atendimento dos apontamentos, quando existentes. Além disso, monitora as novas regulações e recebe as informações da unidade de Controladoria e Riscos, Supervisão Auxiliar do Sicoob Central Cecremge, responsável por acompanhar os canais de comunicação junto ao Banco Central do Brasil.

Fundamentados no resultado dos trabalhos referentes ao exercício de 2024 e considerando as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria conclui que:

- ✓ As demonstrações contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares, de acordo com as práticas adotadas no país, refletindo, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Sicoob Central Cecremge;
- ✓ Por meio da avaliação de critérios como custos, capacitação, resultados e comunicação, este Comitê considera efetivo o trabalho realizado pelas auditorias interna, externa e cooperativa e que a independência dos auditores é respeitada.

Belo Horizonte (MG), 14 de março de 2025.

Comitê de Auditoria

Adarlan Rodrigues Fonseca – Integrante

Ronaldo Siqueira Santos – Integrante

Roberto Marchelli Ribeiro Junior – Coordenador e Integrante Independente/Especialista Financeiro

Documento assinado digitalmente



ROBERTO MARCHELLI RIBEIRO JUNIOR

Data: 24/03/2025 10:09:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento Original com 1 Página(s)

Gerado eletronicamente via Sisbr



Página de Assinaturas 1 de 1



Senha de acesso: ef3b18

Identificador do arquivo: e512a4b814d875c7af15abcc9aaf4e13328af1ba50447f6fc1386a2db3806cd2

Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

Assinaturas Registradas

Data/Hora IP/Porta/Dispositivo



RONALDO SIQUEIRA SANTOS

CPF 512.556.006-59

SISBR: RONALDOS4033_00

0897e786fda4c97e40d81b1ea3adfae5755eddd7c584c18eb2c5b236e4df1c24

25/03/2025

13:59:57



ADARLAN RODRIGUES FONSECA

CPF 868.919.876-87

SISBR: adarlanr4143_00

14015f2bbec452be954da615deb53be5f6a9011324dfc26b9ceb7565842eec04

25/03/2025

21:06:57